



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 65/2022 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Marabá-PA, 27 de abril de 2022.

Dispõe sobre atividade de campo do professor César Augusto Paro.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS - IESB da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR**, *Ad referendum* à Congregação do IESB, a Viagem de Campo da disciplina de Estratégia Saúde da Família, do curso de Saúde Coletiva, sob a regência do professor César Augusto Paro, que ocorrerá no dia 30/04/22, na Vila Brejo do Meio, zona rural de Marabá/PA.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 27/04/2022 16:12)

ROBERSON GEOVANI CASARIN

DIRETOR GERAL DE INSTITUTO

Matrícula: 1494390

Processo Associado: 23479.009656/2022-91

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **65**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **27/04/2022** e o código de verificação: **48be1c4a00**